



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 24.651.234/0001-67

Fls. 01
Rub. 01
CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA
Protocolo nº: 01
Em: 09 / 01 / 2026
Assinatura: [assinatura]

MENSAGEM N°764

SONORA, MS, 08 DE JANEIRO DE 2026.

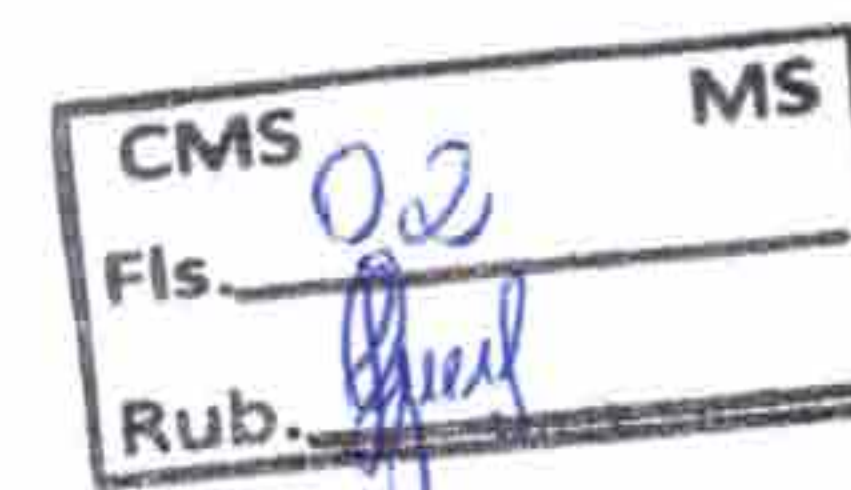
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho à elevada apreciação dessa Cada Legislativa o presente Projeto de Lei Complementar n° xxx que Cria o cargo de aplicador de ABA no Anexo I Tabela 5 – Grupo Ocupacional Médio e Anexo V das atribuições dos cargos efetivos da Lei Complementar n° 050 de 21 de dezembro de 2010

O incluso projeto de lei complementar visa criar o cargo de Aplicador ABA (Análise do Comportamento Aplicado ao Autismo), na lei n° 050, de 21 de dezembro de 2010, com o intuito de trabalhar junto ao **Centro de Neurodesenvolvimento e Reabilitação** em implantação.

Contando com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do incluso Projeto de Lei, reitero os votos de elevada estima e distinta consideração.


Maria Clarice Ewerling
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 24.651.234/0001-67

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº135, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Cria o cargo de aplicador de ABA no Anexo I Tabela 5 – Grupo Ocupacional Médio e Anexo V das atribuições dos cargos efetivos da Lei Complementar nº 050 de 21 de dezembro de 2010 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA aprovou e ela sanciona a seguinte LEI COMPLEMENTAR.

Art. 1º Fica criado o cargo efetivo de APLICADOR ABA (Análise do Comportamento Aplicado ao Autismo), incluído no Anexo I, **Tabelas 4 e 5 – Classe IV**, Grupo Ocupacional Médio e Anexo V das atribuições dos cargos efetivos da Lei Complementar nº 050 de 21 de dezembro de 2010.

Anexo I – TABELA 5 – GRUPO OCUPACIONAL MÉDIO

CLASSE	CARGOS	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
IV	APLICADOR ABA (Análise do Comportamento Aplicado ao Autismo)	20	Ensino Médio Completo acrescido do curso de capacitação Aplicador ABA com carga horária mínima de 180h.	40 horas

Parágrafo único – conforme Tabela 4, da LC 50/2010, o valor do salário inicial é de R\$2.763,38 (dois mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos).

Art. 2º Fica incluído no Anexo V as atribuições do cargo, com a seguinte redação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 24.651.234/0001-67

CMS	MS
Fis.	03
Rub.	<i>[assinatura]</i>

Anexo V – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO:	
APLICADOR ABA	
GRUPO FUNCIONAL	CLASSE DE VENCIMENTO
GRUPO OCUPACIONAL MÉDIO	IV
REQUISITO PARA INGRESSO	
Ensino Médio Completo acrescido do curso de capacitação de Aplicador ABA com carga horária mínima de 180h.	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:	
Implementar sob a supervisão do Analista do Comportamento os planos de intervenção individualizados, aplicar as técnicas de ensino estruturado no ambiente escolar, familiar e clínico, atuar diretamente na promoção de habilidades como comunicação, socialização, autonomia e na redução de comportamentos que impedem a aprendizagem e a sociabilização da criança TEA com ou sem comorbidades, manutenção do ambiente de ensino, preparação dos materiais para as sessões garantindo que o local seja propício para a aprendizagem e aplicação das estratégias, participar regularmente de reuniões e treinamentos clínicos com o Analista do Comportamento para revisar os dados, discutir o progresso e ajustar as estratégias de intervenção.	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.


Maria Clarice Ewerling
Prefeita Municipal